

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003373

LOCAL DE ENTREGA: VITÓRIA / ESA/C:
ADRIANO FONSECAAMENÓPHIS DE ASSIS ,
408 – APTO 402BAIRRO:

DATA DE ENTREGA: 23/06/2016

=====

TRANSPORTE AEREO/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INETRNO)

4 malas (Aproximadamente 25 KG cada)

A/C: ADRIANO ABREU DA FONSECA

AMENÓPHIS DE ASSIS , 408 – APTO 402
BAIRRO: BENTO FERREIRA – VITÓRIA-ES
CEP: 29.050-630

6 malas (Aproximadamente 25 KG cada)

A/C: LARISSA FRANÇA MAESTRINI

AV. LIGIA MONTE, 175, APTO 1601
BAIRRO : PARQUE DO COCÓ – FORTALEZA - CE
CEP: 60.192-370

Local de retirada: CBV / RIO CENTRO

DATA: 20/06/2016. HORÁRIO: 14:00HS.

DATA DE ENTREGA NOS DESTINOS 23/06/2016

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).